

DECRETO Nº 1.696, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

**CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Selmar Roque Durigon, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Adair Francisco Bevilaqua, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2013, no Clube Avenida do Bairro Limeira, tendo como tema central: “Pessoa Idosa e o Protagonismo nas Transformações Sociais” e os seguintes eixos:

- Eixo 1 - Programas, Projetos, Ações, Serviços e Atividades;
- Eixo 2 - Gestão: propor estratégias para o Fundo Municipal do Idoso;
- Eixo 3 - Participação e controle social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
13 de agosto de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração